



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 14/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar providências urgentes quanto a condição da Rua Ana Campos na a proximidade do Nº144, com queda parcial do meio fio.

Justificativa: Conforme relatos de moradores e usuários da via, o meio-fio encontra-se danificado, apresentando trechos com desníveis e partes quebradas. Essa situação compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de prejudicar o escoamento adequado das águas pluviais, podendo ocasionar deslocamento do solo gerando transtorno aos moradores da parte abaixo do nível da rua.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração .

Santana do Paraíso, 09 de Janeiro de 2025.


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

PROTOCOLADO
10 / 01 / 2025
JPR
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

RECEBEMOS
EM: 10 / 01 / 25 HORAS: 19:28
